



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd3c2b4b-b43a-4c47-a5b7-b07c19911d19

Ibirajuba, 30 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 019/2022

Ao Exmo. Sr.

Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, EXERCÍCIO DE 2021, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C. Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2021, da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo V da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Manoelson Rodrigues Patricio

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd3c2b4b-b43a-4c47-a5b7-b07c19911d19

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Manoelson Rodrigues Patricio, brasileiro, Presidente da Câmara, residente e domiciliado na Av. Tenente Xavier de Araújo, nº 139, Centro - Afrânio-PE, CEP 55.390-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de 2021.

Ibirajuba, 30 de março de 2022.

Manoelson Rodrigues Patricio

Presidente da Câmara